Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Plataforma Nacional de Editais de 26/05/2026

Certidão de publicação 14

Edital

Número do processo: 1027260-89.2024.8.26.0100

Classe: FALêNCIA DE EMPRESáRIOS, SOCIEDADES EMPRESáRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Órgão: 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem - Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 26/05/2026

Inteiro teor: Clique aqui

Destinatários(as):
PUJANTE TRANSPORTE LTDA FILIAL 17
PUJANTE TRANSPORTE LTDA
PUJANTE TRANSPORTE LTDA FILIAL 15
PUJANTE TRANSPORTES LTDA - EM RECUPERAçãO JUDICIAL
PUJANTE TRANSPORTE LTDA FILIAL 14
PUJANTE TRANSPORTE LTDA FILIAL 13
PUJANTE TRANSPORTE LTDA FILIAL 1
PUJANTE TRANSPORTE LTDA FILIAL 11
PUJANTE TRANSPORTES LTDA
PUJANTE TRANSPORTE LTDA FILIAL 9
PUJANTE TRANSPORTE LTDA FILIAL 8
PUJANTE TRANSPORTE LTDA FILIAL 7
PUJANTE TRANSPORTE LTDA FILIAL 6
PUJANTE TRANSPORTES LTDA
PUJANTE TRANSPORTE LTDA FILIAL 4
PUJANTE TRANSPORTE LTDA FILIAL 3
PUJANTE TRANSPORTES LTDA
PUJANTE TRANSPORTE LTDA FILIAL 1
MASSA FALIDA DE PUJANTE TRANSPORTES LTDA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NELSON FALSETE GARCIA, liberado nos autos em 26/05/2026 às 10:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027260-89.2024.8.26.0100 e código dXOlMWAH.

ATIVOS ADMINISTRAçãO JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI

Advogado(as): RAIMUNDO DA SILVA PARENTE - OAB TO - 6746N
LUIZ MARLAN NUNES CARNEIRO - OAB MS - 7641N
JOSÉ ANTONIO FRANZIN ADVOCACIA S/C - OAB SP - 4293N
LUDMILLA VON LWS BRAGA ALVES DE SOUSA - OAB DF - 61239N
MARLON TOMAZETTE - OAB DF - 14006N
HENRIQUE HARUKI ARAKE CAVALCANTE - OAB DF - 29584N
LÍVIA GAVIOLI MACHADO - OAB SP - 387809N

Teor da Comunicação

EDITAL DE LEILÃO DE PUJANTE TRANSPORTES LTDA. - CNPJ 15.407.217/0001-98.

PROCESSO Nº 1027260-89.2024.8.26.0100

DATA DO LEILÃO: 02 DE JULHO DE 2026

PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitrage m, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO M ARREY, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados e credores que:

PROCESSO:1027260-89.2024.8.26.0100 - Falência.

FALIDA:PUJANTE TRANSPORTES LTDA. - CNPJ 15.407.217/0001-98.

ADM. JUDICIAL: ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, representada por LÍVIA GAVIOLI MACHADO - OAB/SP n° 387.809.

INTERESSADOS:MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO;

FAZENDAS PÚBLICAS, CREDORES HABILITADOS e a quem mais interessar.

1º LEILÃO: início em 02/07/2026, às 15h00min, e término em 06/07/2026, às 15h00min;

LANCE INICIAL: 100% (cem por cento) do valor da avaliação. Não havendo lance, seguirá sem interru pção para o:

2º LEILÃO: início em 06/07/2026, às 15h01min, e término em 21/07/2026, às 15h00min;

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

3ºLEILÃO: início em 21/07/2026, às 15h01min, e término em 05/08/2026, às 15h00min1;

LANCE MÍNIMO: a qualquer preço.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NELSON FALSETE GARCIA, liberado nos autos em 26/05/2026 às 10:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027260-89.2024.8.26.0100 e código dXOlMWAH.

DA DESCRIÇÃO DOS BENS:

LOTE 01 – CARRETA TANQUE METALESP, ANO 2013, PLACA CUD-4498. Obs: Conforme consta no auto de arrecadação, faltam 8 pneus. AVALIAÇÃO: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em janeiro/2026.

LOTE 02 – CARRETA TANQUE METALESP, ANO 2013, PLACA CUD-4497, Obs: Conforme consta no auto de arrecadação, faltam 8 pneus. AVALIAÇÃO: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em janeiro/2026.

LOTE 03 – CARRETA TANQUE NOMA, ANO 2013, PLACA CUD-3959, Obs: Conforme consta no auto de arrecadação, faltam 8 pneus. AVALIAÇÃO: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em janeiro/2026.

LOTE 04 – CARRETA TANQUE NOMA, ANO 2013, PLACA CUD-3958. Obs: Conforme consta no auto de arrecadação, faltam 8 pneus. AVALIAÇÃO: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em janeiro/2026.

LOTE 05 – CARRETA TANQUE SHINERAY IDX, ANO 2015, PLACA PBP-9076. Obs: Conforme consta no auto de arrecadação, faltam 8 rodas e 8 pneus. AVALIAÇÃO: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em janeiro/2026.

LOTE 06 – CARRETA TANQUE SHINERAY IDX, ANO 2019, PLACA PBP-9075. Obs: Conforme consta no auto de arrecadação, faltam 4 rodas e 4 pneus. AVALIAÇÃO: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), em janeiro/2026.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS (LOTES 01 AO 06): Avenida Sidnei Cardon de Oliveira, 2941, Cascata, Paulínia/SP (GARBUIO).

II - CONDIÇÕES GERAIS: o leilão será conduzido pelo leiloeiro Oficial ERICK SOARES TELES, inscrito na JUCESP sob nº 1.197, com escritório profissional à Av. Paulista, nº 1.499, conj. nº 601, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01311-928, e-mail contato@positivoleiloes.com.br, telefone (11) 91112-4855, realizado exclusivamente de forma ELETRÔNICA, por meio do site Positivo Leilões - www.positivoleiloes.com.br.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NELSON FALSETE GARCIA, liberado nos autos em 26/05/2026 às 10:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027260-89.2024.8.26.0100 e código dXOlMWAH.

Compete aos interessados em participar do leilão: a) cadastrar previamente no site; b) solicitar habilitação até 24h antes da data prevista para o encerramento de cada leilão; c) ler atentamente o edital de leilão e documentos disponibilizados no site; d) ao arrematante, enviar o comprovante de pagamento ao leiloeiro no prazo improrrogável de um dia útil após o encerramento do leilão ao e-mail contato@positivoleiloes.com.br ou outro indicado pelo leiloeiro; e) assegurar que possui os requisitos de estrutura para participar do leilão via internet (conexão, equipamento, etc)2; f) analisar detalhadamente os lotes, documentos e informações do leilão, inclusive visitando o(s) bem(ns), quando disponível, mediante prévio agendamento; g) atentar-se a todas as regras previstas neste edital de leilão e regras de utilização da plataforma de leilão, que serão aceitas no momento do cadastro e estão disponíveis na plataforma de leilão nos campos “TERMOS DE USO” e “DÚVIDAS FREQUENTES”. O cadastramento e participação no leilão implicará na aceitação da integralidade das disposições previstas na Resolução CNJ nº 236/20163, Normas Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça4, e demais condições estipuladas neste edital.

III - ÔNUS: os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes do encerramento do certame. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do Falido, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho, exceto quando o arrematante for: I) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II) parente, em linha reta ou colateral até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; ou; III) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Os bens deverão ser retirados no prazo de até 60 dias, após a quitação do pagamento e homologação do leilão, sob pena de perdimento em favor da massa falida.

IV - PAGAMENTO: a arrematação será paga À VISTA, no PRAZO DE 24 HORAS do encerramento do leilão, mediante depósito judicial, em guia emitida pelo Banco do Brasil, tendo como beneficiário o TRIBUNAL DE JUSTIÇA SP - CNPJ 51.174.001/0001-93. Após a arrematação, o leiloeiro encaminhará a referida guia ao e-mail de cadastro do arrematante. Caberá ao arrematante conferir atentamente os dados na guia de pagamento, sendo facultado ao próprio arrematante emiti-la diretamente no Portal de Custas do Tribunal de Justiça de São Paulo, através do link https://www.tjsp.jus.br/PortalCustas.

V - COMISSÃO: a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, não está incluída no valor do lance. O pagamento será feito através de transferência bancária em favor do leiloeiro ou outro meio por ele indicado e os comprovantes deverão ser imediatamente encaminhados pelo e-mail: contato@positivoleiloes.com.br. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, será devido o pagamento da comissão do leiloeiro a cargo do Executado, salvo convenção diversa entre as partes, nos termos do parágrafo terceiro, do art. 7º, da Res. CNJ 236/2016.

VI - LICITANTE VENCEDOR: aquele que realizar a maior oferta durante o leilão, nos termos deste edital, é declarado vencedor da disputa, devendo observar rigorosamente o prazo de pagamento e envio dos documentos indicados pelo leiloeiro após a arrematação. Caso não realize e comprove o pagamento da arrematação e comissão do leiloeiro, o licitante será desclassificado, submetido às sanções legais e será chamado sucessivamente o próximo colocado da disputa para realizar o pagamento de sua maior oferta enviada. Os lances são irretratáveis e irrevogáveis, ficando todos os licitantes vinculados ao eventual cumprimento de seus lances até o trânsito em julgado da decisão que homologar o lance vencedor, sob pena de serem considerados como remissos em eventual não pagamento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NELSON FALSETE GARCIA, liberado nos autos em 26/05/2026 às 10:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027260-89.2024.8.26.0100 e código dXOlMWAH.

VII - PÓS LEILÃO: comprovado o pagamento do lance e da comissão, arrematante e leiloeiro (nesta ordem) dev erão assinar o Auto de Arrematação para posterior juntada aos autos, ocasião em que se encerra a relação e obriga ções entre arrematante e leiloeiro.

VIII - CIENTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL: para fins do disposto no art. 889, incisos I à VIII e p arágrafo único, do CPC, ficam cientes da alienação as partes do processo, por seus patronos e representantes legai s (quando for o caso), seus respectivos cônjuges, interessados descritos acima ou não, não podendo alegar descon hecimento diante da publicidade deste edital em rede mundial de computadores. Este edital será publicado no sítio eletrônico www.positivoleiloes.com.br, conforme previsto no art. 887, §2°, do Código de Processo Civil - CPC.

Este certame é regido pelas normas e penas previstas na Lei nº 11.101/2005, Código de Processo Civil, Código P enal, Resolução CNJ n° 236/2016, Decreto n° 21.981/1932, Provimento n° 2.614/2021, art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e demais n ormas aplicáveis, em especial o que diz respeito à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.

E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAI S. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 20 de maio de 2026.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/DdQP4g8rB67wswHXhzVpBN6n27bMLe/certidao
Código da certidão: DdQP4g8rB67wswHXhzVpBN6n27bMLe

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NELSON FALSETE GARCIA, liberado nos autos em 26/05/2026 às 10:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027260-89.2024.8.26.0100 e código dXOlMWAH.